ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

**Ofício n.º 0205/2020** DAO

Pelotas, 9 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.
**José Sizenando**
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações sobre o Conselho Tutelar e COMDICA durante a pandemia de covid-19 (prot. Câmara 5402/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) (03 fls.)

Atenciosamente,

**Paula Schild Mascarenhas**
Prefeita

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

**ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

Pelotas, 08 de setembro de 2019.

**Ao**
**Ilmo. Sr. Tiago Bündchen**
**Diretor Executivo – Secretaria de Governo**

Senhor Diretor,

Para bem instruir a resposta ao "Pedido de Informação" da Exma. Vereadora Fernanda P. Miranda, registramos o que vem a seguir com anexos:

ANEXO 1 - Sr. GIlnei Brauner, Coordenador da Corregedoria do Conselho Tutelar;

ANEXO 2 - Sr. Claudio Balreira – Presidente do Comdica.

- O Conselho Tutelar como organismo de relevância social, enquanto permanecerem as restrições face à Pandemia do Coronavírus, mantém o funcionamento ininterrupto do órgão, em sistema de rodízio, garantindo o regime de plantão de 24 horas por dia;

- Atende presencialmente na Casa dos Conselhos, também em sistema de rodízio, garantindo a presença, simultânea, de Conselheiros das 06 (seis) micorregiões das 08h às 14h de segunda à sexta-feira;

-Para os atendimentos presenciais estão à disposição o material básico de prevenção, máscaras, luvas, álcool gel e medidor da temperatura;

- A equipe da Casa recebeu reforço para as atividades de limpeza e higienização dos ambientes, bem como um funcionário para disciplinar o ingresso no prédio, quando necessário.

Atenciosamente,

**Clotilde Conceição Victória**
**Assessora Especial de Relações Institucionais e Ações Estratégicas**
Pça. Cel. Pedro Osório, 101
Pelotas/RS - CEP: 96015-010 Contato: (53) 3309--6061 / 3309--6040

ail

Adriana Farias <relacoesinstitucionais22@gmail.com>

# nações para Vereadora

**nei Brauner** <gilneibrauner@yahoo.com.br> 8 de setembro de 2020 13:20
esponder a: Gilnei Brauner <gilneibrauner@yahoo.com.br>
Para: Relações Institucionais <relacoesinstitucionais22@gmail.com>

Enviado do Yahoo Mail no Android

> ----- Mensagem encaminhada -----
> **De:** "Gilnei Brauner" <gilneibrauner@yahoo.com.br>
> **Para:** "Relações Institucionais" <relacoesinstitucionais22@gmail.com>
> **Cc:**
> **Enviada:** seg, 7 7e set 7e 2020 às 10:32
> **Assunto:** Informações para Vereadora
> Bom dia Profa. Clotilde. Tudo bem,
>
> Os CT estão trabalhando na seguinte condição:
>
> Segunda a sexta das 8h às 14h = 1 Conselheiro por Micro Região em regime presencial.
>
> Segunda a sexta das 14h às 18:30h = Uma Micro Região por dia em regime de plantão.
>
> Após as 18:30h, sábado, domingos e feriados = 1 Conselheiro de plantão.
>
> Todos os CT trabalham em regime de sobreaviso.
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**OF./COMDICA 016/Nº2020**

Pelotas, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**ASSESSORIA de RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS**
**A/C.Sra. CLOTILDE CONCEIÇÃO VICTÓRIA**
**Ref. Pedido de Informações – Câmara de Vereadores de Pelotas.**

Vimos por meio desta informar, que as reuniões do COMDICA, estão acontecendo de forma (online/virtual), com periodicidade mensal, ou quando de demandas urgentes.

O COMDICA segue as orientações do CONANDA, e considerando o momento atual (PANDEMIA) e em atendimento á Resolução n.137 (CONANDA), Arts.15 e 16, informamos, que a comissão especial, nesse mês de setembro de 2020, estará analisando os projetos enviados em caráter de urgência, pelas Instituições Assistenciais (credenciadas), á fim de liberar recurso do FUMDICA, para auxiliar as instituições no suporte ao atendimento das crianças e adolescentes, nesse momento mais critico.

Sem mais,

ATENCIOSAMENTE

CLAUDIO LUIZ BALREIRA

PRESIDENTE DO COMDICA

**Endereço: Rua Três de maio, 1060/404 - CEP: 96010-620 - Fone/Fax: 3227-5613 – Pelotas/RS**
comdica.pel@gmail.com